

# *PARECER ATUARIAL*

---

*PA: 08/2023*

*Avaliação Atuarial 31/12/2022*

*ANABBPrev 2 (Patrocinado)*

*ANABBPREV - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO*



**LUMENS**  
ATUARIAL

[www.lumensatuarial.com.br](http://www.lumensatuarial.com.br)

# PARECER ATUARIAL

AValiaÇÃO ATUARIAL 31/12/2022

ANABBPrev 2 (Patrocinado)

## 1. OBJETIVO

O presente Parecer Atuarial tem como finalidade principal demonstrar as provisões matemáticas apuradas em 31/12/2022 para o Plano de Benefícios ANABBPrev 2 (Patrocinado), administrado pela ANABBPREV - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO. Tem ainda como objetivo - com base nas informações relativas ao patrimônio de cobertura do plano informado pela Entidade e apurado contabilmente - atestar o resultado técnico-atuarial.

São também apresentadas as hipóteses atuariais a vigor no exercício de 2023, observada aprovação prévia da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e dado atestado pelo Conselho Fiscal, em atendimento à Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e à Instrução PREVIC nº 33, de 23 de outubro de 2020.

## 2. DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS

As informações referentes aos ativos e aposentados para a Avaliação Atuarial, foram disponibilizadas pela Entidade por meio de arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2022 em formato “xls” e foram objetos de análise e testes de consistências, sendo consideradas consistentes para fins das análises.

Foram utilizadas, ainda, informações financeiras relativas ao Programa Administrativo, o histórico de cotas que reflete a rentabilidade líquida do plano, os dados cadastrais e financeiros utilizados nas Avaliações Atuariais anteriores, bem como o histórico de resgates e portabilidades fornecido pela Entidade, por meio do qual se pôde avaliar a evolução do plano de benefícios.

Tabela 1 - Informações gerais - Participantes Ativos

Item	2022
Nº de Participantes*	140
Idade Média (anos)	41,09
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	8,30
Contribuição Média	R\$ 304,21
Saldo Individual Médio	R\$ 61.858,87

(\*) Valores contemplam participantes cancelados, os quais estão aguardando resgate.

Tabela 2 - Informações gerais - Participantes Assistidos

Item	2022
Nº de Assistidos	1
Idade Média (anos)	60,00
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	10,36
Benefício Médio	R\$ 5.327,42
Saldo Individual Médio	R\$ 544.225,26

### 3. HIPÓTESES ATUARIAIS

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, em seu art. 3º, determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário.

No mesmo artigo, porém, tal resolução determina que a comprovação de tal adequação é exigida apenas aos planos que possuam em sua estrutura regime mutualista / atuarial.

Porém, apesar de não haver desde 2014 (Redação da Resolução CNPC Nº 15/2014), por parte do órgão regulador, uma exigência quanto à comprovação da adequação das hipóteses aos Planos de Contribuição Definida (CD), visando a mitigação de riscos de imagem e de frustração das expectativas dos participantes, recomenda-se que tais testes sejam realizados periodicamente, tendo como objetivo principal a adequação e sustentabilidade do plano às necessidades da população segurada.

Assim, tendo em vista os estudos elaborados previamente pelo atuário responsável pelo plano em 2021, observada a aprovação da Diretoria Executiva e a Deliberação do Conselho Deliberativo, seguem abaixo as hipóteses formalizadas na presente Avaliação Atuarial de 2022 e que estarão vigentes a partir de 01/01/2023:

- a) Taxa de Juros: 3,26%a.a.;
- b) Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 F Suavizada 10%; e
- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 F Suavizada 10%.

Tendo em vista a finalização da migração do Sistema de Gestão Previdenciária, recomenda-se a elaboração de novos estudos estatísticos para avaliar a adequação das hipóteses, ao longo do exercício de 2023.

#### 4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Em atenção ao Plano de Contas estabelecido para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, observada a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, esta Consultoria elaborou a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas do plano de benefícios ANABBPprev 2 em 31/12/2022, data base da presente Avaliação Atuarial:

**Tabela 3 - Síntese - Provisões Matemáticas**

DESCRIÇÃO	31/12/2022
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 9.204.466,97
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>R\$ 9.204.466,97</b>
Benefícios Concedidos	R\$ 544.225,26
Contribuição Definida	R\$ 544.225,26
Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 544.225,26
Benefícios a Conceder	R\$ 8.660.241,71
Contribuição Definida	R\$ 8.660.241,71
Saldo - Empregadores / Instituidores	R\$ 4.469.413,39
Saldo - Participantes	R\$ 4.190.828,32
Saldo - Portabilidade de EFPC	R\$ 0,00
Saldo - Portabilidade de EAPC	R\$ 0,00
Equilíbrio Técnico	R\$ 0,00

Conforme demonstrado, o plano de benefícios ANABBPprev 2, administrado pela ANABBPREV, apresentou em 31/12/2022 o resultado de Equilíbrio Técnico.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, sem regime mutualista, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

Importante, porém, ressaltar, que os valores relativos ao Patrimônio de Cobertura do Plano foram apurados contabilmente e informados pela Entidade à Lumens Atuarial, sendo que seus apereçamentos não foram objeto de auditoria por parte desta consultoria.

#### 5. RISCOS ATUARIAIS E OUTROS FATOS RELEVANTES

Observado o ofício emitido pela Entidade, por meio do qual se solicita informações para fins de auditoria das demonstrações contábeis, seguem abaixo demais considerações técnicas:

a) Tendo em vista se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, sem regime mutualista, não há riscos atuariais intrínsecos ao plano que possam acarretar desequilíbrios técnicos;

b) As hipóteses atuariais não são adotadas para precificação do passivo atuarial, para apuração do custo ou do plano de custeio, tendo em vista a modalidade do plano de benefícios. Tais hipóteses atuariais são adotadas para composição do Fator de Conversão, aplicado sobre o saldo de contas mantido em favor do participante ou assistido para cálculo da renda de prestação continuada.

c) Observadas as determinações regulamentares, não há constituição de Fundos Previdenciais;

d) O plano de benefícios apresentou o resultado de Equilíbrio Técnico no encerramento do exercício, haja vista a equivalência entre as provisões matemáticas, apuradas pelo somatório dos saldos de contas extraídos de base cadastral disponibilizada pela Entidade, e o patrimônio de cobertura do plano apurado contabilmente e informado pela Entidade;

e) Reitera-se que os valores relativos ao Patrimônio de Cobertura do Plano foram apurados contabilmente e informados pela Entidade à Lumens Atuarial, sendo que seus apuramentos não foram objeto de auditoria por parte desta consultoria.

f) Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, sem regime mutualista tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

g) Observada a modalidade do Plano de Benefícios, os benefícios estão financiados pelo Regime Financeiro de Capitalização, utilizando-se o método de Capitalização Financeira.

h) Não há benefícios em regime mutualista, o que justifica a nulidade das provisões em Benefício Definido;

i) Em se tratando de plano instituído e estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não são adotadas as folhas salariais para apuração de custos ou do custeio do plano;

j) Pelo mesmo motivo, o custo e o custeio administrativo não são apurados por meio de técnicas atuariais, sendo definidos pela Entidade, com base em orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo;

k) Por fim, a Entidade não está classificada como Entidade Sistemáticamente Importante – ESI.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desta forma, atestamos que as informações constantes deste Parecer foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial, refletem as bases cadastrais e consideram, para fins de comparação, as informações contábeis fornecidas pela ANABBPREV referente à data base 31/12/2022.

Assim, considerando o exposto no presente Parecer Atuarial se conclui que o ANABBPREV 2 se encontra em equilíbrio técnico, destacando-se ainda que o Relatório de Avaliação Atuarial, de cunho gerencial, disponibilizado à Entidade contempla análises estatísticas e financeiras quanto ao programa administrativo, histórico de resgates, portabilidades, bem como em relação à população avaliada.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2023.



Rafael Porto de Almeida  
Atuário MIBA nº 1.738  
Lumens Consultoria Atuarial



Marco Rasoppi  
Atuário MIBA nº 1.776  
Lumens Consultoria Atuarial



Karen Tressino  
Atuária MIBA nº 1.123  
LUMENS ATUARIAL